



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 710/2024

**INDICO** ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Obras, Sr. Leonardo Ornellas**, e junto ao **Diretor da Garagem Municipal, Sr. Silvio Renato Barbosa** determinem que sejam colocadas lixeiras na extensão da Av. Belmiro Dias Baptista.

### **Justificativa**

Atendendo a pedidos de moradores, venho solicitar a colocação de lixeiras na extensão da referida avenida.

Colocar lixeiras em canteiros de avenidas tem diversas vantagens, tanto do ponto de vista ambiental quanto urbanístico. A presença de lixeiras em canteiros incentiva os pedestres a descartar o lixo corretamente, reduzindo o acúmulo de resíduos no chão. Isso evita a poluição visual e ambiental das vias públicas. Lixo jogado nas ruas pode ser levado pela chuva até os bueiros, causando entupimentos. Isso contribui para alagamentos e outros problemas urbanos. As lixeiras ajudam a evitar que resíduos alcancem os sistemas de drenagem.

A coleta de lixo jogado diretamente nas ruas é mais demorada e dispendiosa. Colocar lixeiras estrategicamente posicionadas facilita o trabalho das equipes de limpeza, gerando economia para os municípios.

Peço atenção especial a esta indicação e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de setembro de 2024.

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
VEREADORA - **Progressista**

*“Deus Seja Louvado”*

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N4H21OPHH89FEFYA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N4H2-10PH-H89F-EFYA**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49801/2024 - 11/09/2024 - 11:55 - N4H2-10PH-H89F-EFYA